



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
a
l
e
s

n
s

M
a
i
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
f
i
c
i
e
n
c
i
a

Ata da terceira Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19 horas do dia 19 de maio de 2022. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador João Miguel da Silva, presentes na sessão os Vereadores Ademarcio Vieira Lopes, Antônio do Amaral, Aparecido Molina, Éder Castro Menezes, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins, Rick Anderson Marques e Roney Mauricio Temporim. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da oitava sessão ordinária do exercício, realizada no dia dezesseis de maio de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado o documento objeto da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 082/2022 – GP, de 17 de maio de 2022, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação, desta Casa de Leis do Projeto de Lei Municipal nº 21/2022. Projeto de Lei nº 21/2022, de 17/05/2022, do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a criação e fixação do piso do magistério Público Municipal, e dá outras providências”, após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 06 de junho de 2022, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Éder Castro Menezes, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente João Miguel da Silva. Câmara Municipal de Parapuã, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Éder Castro Menezes
Primeiro Secretário da Mesa